



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA INFANTIL

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO
CNPJ: 82.951.245.0009/16
CNES: 269186
Município: FLORIANÓPOLIS
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRÁUMATO-ORTOPEDIA (25.01)
Vigência: Agosto/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM nº 221 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatismo Ortopedia

Plano Estadual de Ortopedia CIB/13 de 08/04/2005

Portaria Habilitação SAS nº 90 de 30/03/2009

Deliberação CIB 035 de 07/03/2024

3. INTERNAÇÕES



3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (Subgrupo 04.08)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	171.291	2	6.485,50
Grande Fpolis	1.356.861	17	51.374,13
Total	1.528.152	19	57.859,63

Custo Médio: R\$ 3.064,48

3.2- Internações Cirúrgicas de Média Complexidade

Conforme portaria ministerial SAS 90 de 27/03/2009, que define serviços e centros de referencia de alta complexidade em traumatismo ortopédico:

Os hospitais credenciados como Unidades de Assistência, habilitados para procedimentos de alta complexidade, e os Centros de Referência devem realizar, pelo SUS, no mínimo 12 procedimentos de cirurgia traumato-ortopédica de média complexidade para cada procedimento de alta complexidade.

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consulta (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	171.291	7	71,17	7	71,17	14	142,34
Grande Fpolis	1.356.861	53	528,83	53	528,83	106	1.057,66
Total	1.528.152	60	600,00	60	600,00	120	1.200,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 - Ecocardiografia (Subgrupo 02.05.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	171.291	2	282,44
Grande Fpolis	1.356.861	17	2.237,34
Total	1.528.152	19	2.519,78

Custo Médio: R\$ 132,62



4.3 - Radiografia (Subgrupo 02.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	171.291	2	32,48
Grande Fpolis	1.356.861	17	257,27
Total	1.528.152	19	289,75

Custo Médio: R\$ 15,25

4.4 – Patologia Clínica

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	171.291	2	7,54
Grande Fpolis	1.356.861	17	59,72
Total	1.528.152	19	67,26

Custo Médio: R\$ 3,54

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Tomografia Computadorizada (Subgrupo 02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	171.291	1	153,93
Grande Fpolis	1.356.861	11	1.219,35
Total	1.528.152	12	1.373,28

Custo Médio: R\$ 114,44

5.2 Ressonância Magnética (Subgrupo 02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	171.291	1	241,11
Grande Fpolis	1.356.861	7	1.909,93
Total	1.528.152	8	2.151,04

Custo Médio: R\$ 268,88



6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
	Internação Cirúrgica	19	57.859,63
	Total Hospitalar	19	57.859,63
	Consulta Cirúrgica	120	1.200,00
	Ecocardiografia	19	2.519,78
	Radiografia	19	289,75
	Patologia Clínica	19	67,26
	Tomografia	12	1.373,28
	Ressonância	8	2.151,04
	Total Ambulatorial	197	7.601,11
	Total Geral	216	65.460,74

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando - se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

Cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumatismo-Ortopedia em Santa Catarina” aprovado na CIB em abril de 2005.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as



exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de ortopedia.

Fica também condicionada que para a realização de cada cirurgia de alta complexidade seja, realizados 12 (doze) cirurgias de média complexidade.

Atendimento **integral** em ortopedia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter **“eletivo”** e no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de **“Urgência e Emergência”**

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

A unidade deverá ser regulada pelo gestor responsável pelo serviço e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo, respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde, quando da disponibilidade do total de recursos financeiros previstos.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda desta habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Botuverá	42006 Médio Vale do Itajaí	5.363
Brusque	42006 Médio Vale do Itajaí	141.385
Guabiruba	42006 Médio Vale do Itajaí	24.543
Alfredo Wagner	42007 Grande Florianópolis	6.743
Leoberto Leal	42007 Grande Florianópolis	10.481
Águas Mornas	42007 Grande Florianópolis	5.358
Angelina	42007 Grande Florianópolis	3.593
Anitápolis	42007 Grande Florianópolis	11.224
Antônio Carlos	42007 Grande Florianópolis	76.773
Biguaçu	42007 Grande Florianópolis	12.821
Canelinha	42007 Grande Florianópolis	537.211
Florianópolis	42007 Grande Florianópolis	29.959
Garopaba	42007 Grande Florianópolis	16.915
Governador Celso Ramos	42007 Grande Florianópolis	3.330
Major Gercino	42007 Grande Florianópolis	3.214
Nova Trento	42007 Grande Florianópolis	13.727
Palhoça	42007 Grande Florianópolis	222.598
Paulo Lopes	42007 Grande Florianópolis	9.063
Rancho Queimado	42007 Grande Florianópolis	3.279
Santo Amaro da Imperatriz	42007 Grande Florianópolis	27.272
São Bonifácio	42007 Grande Florianópolis	2.946
São João Batista	42007 Grande Florianópolis	32.687
São José	42007 Grande Florianópolis	270.299
São Pedro de Alcântara	42007 Grande Florianópolis	5.776
Tijucas	42007 Grande Florianópolis	51.592

DATA: Agosto/2024

ASS: _____

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____

GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE